



## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>OBJETIVO .....</b>	<b>2</b>
<b>2</b>	<b>DEFINIÇÕES .....</b>	<b>2</b>
<b>3</b>	<b>RESPONSABILIDADES GERAIS .....</b>	<b>2</b>
<b>4</b>	<b>CONSIDERAÇÕES GERAIS .....</b>	<b>2</b>



Elaborado por: Equipe do Museu da Justiça (MUSEU)



Aprovado por: Diretor(a) do Museu da Justiça da Secretaria Geral de Gestão do Conhecimento (SGCON/MUSEU)



Data de Vigência: 05/06/2026

# OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES DO MUSEU DA JUSTIÇA

**IMPORTANTE:** Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

## 1 OBJETIVO

Estabelecer critérios e procedimentos para a operacionalização das atividades do Museu da Justiça (MUSEU).

## 2 DEFINIÇÕES

Os termos técnicos deste documento constam no Glossário do Sistema Integrado de Gestão do PJERJ.

## 3 RESPONSABILIDADES GERAIS

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Diretor do Museu da Justiça da Secretaria-Geral de Gestão do Conhecimento (SGCON/MUSEU)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Supervisionar as atividades realizadas no MUSEU, <u>de acordo com os critérios estabelecidos pela Administração Superior, que compreende o Conselho Gestor do Museu da Justiça e a Presidência do Tribunal de Justiça.</u></li></ul>
Equipe do Gabinete do Museu da Justiça da Secretaria-Geral de Gestão do Conhecimento (SGCON/MUSEU)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Acompanhar as atividades realizadas no MUSEU;</li><li>• realizar o registro fotográfico;</li><li>• organizar a produção de exposições, Troca de Livros e do Programa Coisas de MUSEU.</li></ul>

## 4 CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 4.1** O Museu da Justiça promove diversos programas que são realizados de forma presencial nos espaços do MUSEU e/ou de forma virtual, transmitido via Internet.
- 4.2** A programação mensal do Museu da Justiça é disponibilizada na página do TJRJ na Internet para consulta.
- 4.3** As atividades do MUSEU gravadas e selecionadas para que o público possa assistir virtualmente são disponibilizadas na página do TJRJ na Internet.